

8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Baturité

CHAMADA PÚBLICA 010
PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR EEFM PADRE SARAIVA LEÃO -
REDENÇÃO

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITÉ, Maria Lucia Torres de Sousa, no uso de suas atribuições, objetivando dar maior transparência aos atos da Administração Pública, e dada a vacância no cargo de Diretor na **EEFM PADRE SARAIVA LEÃO** no Município de Redenção, divulga a sistemática do Processo de Eleição nos termos da Lei nº 13.513, de 19/07/2004 e Decreto nº29.451, de 24/09/2008, no que couber.

1. DO REGISTRO DE CANDIDATURA

1.1. Poderão concorrer à escolha e indicação para o cargo de diretor os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB nº002/2008, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº152/2009 – GAB no Diário Oficial de 03 de abril de 2009.

1.2. As inscrições acontecerão na sede da 8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, localizada na Av. Francisco Braga Filho, 1015, Bairro Conselheiro Estelita – Baturité-Ce.

1.3. No ato do registro, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) fotocópia autenticada de documento de identidade;
- c) comprovante de classificação no banco de gestores;
- d) comprovante de frequência regular e aproveitamento satisfatório no **curso de Especialização em Gestão Educacional** ofertado pela SEDUC, conforme estabelece a Portaria nº032/2009-GAB/SEDUC, de 05/02/2009, itens: 1.4, 1.5 e 1.6, expedida pelo tutor da turma, com firma reconhecida em cartório;

2. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

A realização do processo de escolha do diretor da **EEFM PADRE SARAIVA LEÃO** será de total responsabilidade da Comissão Eleitoral Regional da 8ª CREDE e da Comissão Escolar da **EEFM PADRE SARAIVA LEÃO**.

3. DO CRONOGRAMA

O Processo de eleição que trata esta Chamada Pública, obedecerá o cronograma abaixo:

- 11 a 21 de Outubro/2011 - Divulgação da chamada Pública
- 17 a 21 de Outubro/2011 - Inscrição/ Registro da candidatura
- 24,25,26 de Outubro/2011 - Campanha eleitoral;
- 31 de Outubro /2011 - Eleição

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Para ser nomeado ao cargo de Diretor o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

4.2. No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº29.450 de 24 de setembro de 2008.

4.3. O Diretor eleito ficará no cargo pelo período de novembro de 2011 a dezembro de 2012 cumprindo a etapa complementar do quadriênio 2009/2012, sem prejuízo do disposto no Art. 7º, §1º, da Lei Nº 13.513, de 19/07/2004.

4.4. O candidato selecionado por este processo e nomeado no cargo de diretor convidará os demais membros do núcleo gestor de acordo com Banco constante da Portaria nº 152/2009 – GAB, no Diário Oficial de 03 de abril de 2009.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela 8ª CREDE juntamente com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Baturité, 11 de outubro de 2011

Maria Lúcia Torres de Sousa
Coordenadora/CREDE 08
Matrícula 038925-1



MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA
Coordenadora - 8ª CREDE - Baturité

EDITAL N°. 006/2011 – GAB/8ª CREDE

ANEXO II - CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Diretor do EEFM PADRE SARAIVA LEÃO, município de Redenção, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Diploma de Graduação

| Nome do curso (Título 1.1. Anexo I). |
|--------------------------------------|
| |

2. Certificado de pós-graduação latu sensu em Gestão Escolar

| Nome do curso | Carga horária |
|---------------|---------------|
| | |

2. Certificado de pós-graduação latu sensu na área de Educação

| Nome do curso | Carga horária |
|---------------|---------------|
| | |

4. Diploma de Mestrado

| Nome do curso | Carga horária |
|---------------|---------------|
| | |

5. Diploma de Doutorado

| Nome do curso | Carga horária |
|---------------|---------------|
| | |

6. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 3,0 pontos por cada ano.

| NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE | Tempo (em anos) |
|-------------------------------|-----------------|
| 6.1 | |
| 6.2 | |
| 6.3 | |
| 6.4 | |
| 6.5 | |

_____, _____ de _____ de 2011
Local e Data

Assinatura do Candidato

Técnico responsável pelo recebimento e conferência